

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ULISSES VIEIRA NETO**

Nº DE IDENTIFICAÇÃO: **MG8361A2D** SSP MG

CPF: **008.598.726-92** DATA NASCIMENTO: **02/07/1977**

FILIAÇÃO: **MATHIAS VIEIRA LEITE**  
**MARIA ISAUARA VIEIRA LEITE**

NÚMERO: **00922014201** ACC: **02/09/2023** CALHAIA: **06/10/1998**

OBSERVAÇÕES:

ATUAL EM TODO O TERMO: **1656528024**

PROIBIDO PLASTIFICAR: **1656528024**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: **MUZAMBINHO, MG** DATA EMISSÃO: **03/08/2018**

Alexandre Amaro da Matta  
 Diretor-GERENTE

17134195688  
 12539684121

**MINAS GERAIS**



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9  
 Rua Espírito Santo, 116 - Bairro São João - CEP 35060-000 - Fone: (31) 3242.1111

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a impressão em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 113361510191842350239-1; Data: 15/10/2019 15:44:15**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1G72674-DDIN;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Tabelar

*mf*

*[Assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INFORMATICA MARIA FERNANDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INFORMATICA MARIA FERNANDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INFORMATICA MARIA FERNANDA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2021 07:46:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa INFORMATICA MARIA FERNANDA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 113362101201133230568-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 3.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0217d6b0a840321500429ee4b0bea2a9ff420ccdcb2ee24371be7443047fd6bdf8a3f69afee17d6a4b554309facdde9b8e3691c7140875b5fcc94cfc354c60



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*mf*  
*Azevedo*



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212498326

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: INFORMATICA MARIA FERNANDA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2223561731

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MUZAMBINHO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

13 JANEIRO 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9007354 em 17/01/2022 da Empresa INFORMATICA MARIA FERNANDA LTDA, Nire 31212498326 e protocolo 220214816 - 17/01/2022. Autenticação: 2F8443AE2CF64E2637B42347603B6CE438388. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/021.481-6 e o código de segurança 5Evf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 1/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/021.481-6	MGN2223561731	14/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
008.588.726-92	ULISSES VIEIRA NETO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL – INFORMÁTICA MARIA FERNANDA LTDA

**ULISSES VIEIRA NETO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº. 008.588.726-92, portador da identidade RG nº. MG 8.361.829 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Capitão Heleodoro Mariano, nº 1620 - Fundos, Centro, Muzambinho/MG, CEP 37.890-000.

**ANA PAULA VIANNA VIEIRA**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº. 069.060.076-37, portadora da identidade RG nº. MG 13.204.533 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Capitão Heleodoro Mariano, nº 1620 - Fundos, Centro, Muzambinho/MG, CEP 37.890-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **INFORMÁTICA MARIA FERNANDA LTDA**, nome Fantasia **VIRTUAL INFORMÁTICA**, estabelecida na Rua Capitão Heleodoro Mariano, nº 1620 – SALA A, Centro, Muzambinho/MG, CEP 37.890-000, registrada na JUCEMG sob o n.º 3121249832-6, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.873.446/0001-26, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito proceder a seguinte alteração contratual, sob as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** Retira-se da Sociedade a sócia **ANA PAULA VIANNA VIEIRA**, que cede e transfere 100 cotas ao sócio **ULISSES VIEIRA NETO**, acima qualificado.

**SEGUNDA:** O capital social de R\$10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 quotas no valor de R\$1,00(um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional e que após as alterações na cláusula anterior, ficará assim distribuído:

Sócio	Cotas	Valor
ULISSES VIEIRA NETO	10.000	R\$ 10.000,00
Total	10.000	R\$ 10.000,00

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CONSOLIDAÇÃO

**PRIMEIRA:** A sociedade denomina-se **INFORMÁTICA MARIA FERNANDA LTDA**, nome Fantasia **VIRTUAL INFORMÁTICA**, estabelecida na Rua Capitão Heleodoro Mariano, nº 1620 – SALA A, Centro, Muzambinho/MG, CEP 37.890-000.

**SEGUNDA:** O objetivo social é **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS, SUPORTE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS,**

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL – INFORMÁTICA MARIA FERNANDA LTDA

ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL E ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA, e o prazo de duração é por tempo indeterminado, e o início das atividades se deu em 21/12/2015.

**TERCEIRA:** O capital social é de R\$10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 quotas no valor de R\$1,00(um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, está assim distribuído:

Sócio	Cotas	Valor
ULISSES VIEIRA NETO	10.000	R\$ 10.000,00
Total	10.000	R\$ 10.000,00

**Parágrafo único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da empresa.

**QUARTA:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ULISSES VIEIRA NETO**, que assina isoladamente pela sociedade, com poderes e atribuições para todas as operações e representa a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente bem como trata com Bancos, Caixas Econômicas, Empresas e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Fornecedores e Clientes.

**QUINTA:** O administrador têm direito a uma retirada a título de pró-labore que é de o máximo permitido pela legislação em vigor do Imposto de Renda.

**SEXTA:** O foro eleito é o da Comarca de MUZAMBINHO - MG.

**SÉTIMA:** O término do exercício social se dará sempre em 31 de dezembro de cada ano, sendo que os lucros ou prejuízos apurados no período serão distribuídos ou atribuídos aos sócios na proporção de suas cotas.

**OITAVA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil/2002).

E assim, por estarem justos e combinadas, assinam a presente alteração contratual.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL – INFORMÁTICA MARIA FERNANDA LTDA**

Muzambinho/MG – MG, 14 de Janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**ULISSES VIEIRA NETO**

\_\_\_\_\_  
**ANA PAULA VIANNA VIEIRA**

3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9007354 em 17/01/2022 da Empresa INFORMATICA MARIA FERNANDA LTDA, Nire 31212498326 e protocolo 220214816 - 17/01/2022. Autenticação: 2F8443AE2CF64E2637B42347603B6CE438388. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/021.481-6 e o código de segurança 5Evf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/021.481-6	MGN2223561731	14/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
069.060.076-37	ANA PAULA VIANNA VIEIRA
008.588.726-92	ULISSES VIEIRA NETO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9007354 em 17/01/2022 da Empresa INFORMATICA MARIA FERNANDA LTDA, Nire 31212498326 e protocolo 220214816 - 17/01/2022. Autenticação: 2F8443AE2CF64E2637B42347603B6CE438388. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/021.481-6 e o código de segurança 5Evf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INFORMATICA MARIA FERNANDA LTDA, de NIRE 3121249832-6 e protocolado sob o número 22/021.481-6 em 17/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9007354, em 17/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.588.726-92	ULISSES VIEIRA NETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.588.726-92	ULISSES VIEIRA NETO
069.060.076-37	ANA PAULA VIANNA VIEIRA

Belo Horizonte. segunda-feira, 17 de janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 17/01/2022, às 11:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/021.481-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9007354 em 17/01/2022 da Empresa INFORMATICA MARIA FERNANDA LTDA, Nire 31212498326 e protocolo 220214816 - 17/01/2022. Autenticação: 2F8443AE2CF64E2637B42347603B6CE438388. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/021.481-6 e o código de segurança 5Evf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 7/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 17 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9007354 em 17/01/2022 da Empresa INFORMATICA MARIA FERNANDA LTDA, Nire 31212498326 e protocolo 220214816 - 17/01/2022. Autenticação: 2F8443AE2CF64E2637B42347603B6CE438388. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/021.481-6 e o código de segurança 5Evf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



Informática Maria Fernanda Ltda. ME  
CNPJ: 23.873.446/0001-26 Insc. Est.: 004134183.00-98  
Rua Capitão Heleodoro Mariano, 1620A - Centro Muzambinho  
Telefone e Fax: 35 35517137 – e-mail:  
[licitacao@informaticavirtual.com.br](mailto:licitacao@informaticavirtual.com.br)  
Banco Bradesco, Agência: 2447 Conta 10190-7

## PROCURAÇÃO

A empresa Informática Maria Fernanda Ltda ME, com sede à Rua Capitão Heleodoro Mariano, 1620A inscrita no CNPJ-MF sob nº 23.873.446/0001-26 e Inscrição Estadual nº 004134183.00-98, pelo presente instrumento, **CRENCIA** o(a) Sr.(a) Nilo Leandrino da Fonseca Junior, inscrito(a) no CPF-MF sob nº 065.538.626-21 portador(a) da Cédula de Identidade nº M 335.399.253 da SSP/SP, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para agir em todos os órgãos de administração pública direta e indireta com referências a processos licitatórios, podendo nelas apresentar envelopes propostas, documentos de habilitação, formular ofertas, lances e reduções de preços em sessão pública, apresentar impugnações, desistir e interpor recursos, requerendo, alegar e assinar o que preciso for, oferecer e retirar documentos, cumprir exigências e formalidades, prestar declarações e informações de qualquer natureza, preencher formulários, ratificando e retificando, extraindo guias, e tudo mais praticar o que for necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato, a qual se valido até 31 de dezembro de 2022.

Por ser verdade firmo presente.

Muzambinho, 30 de novembro n de 2021.

INFORMATICA MARIA FERNANDA  
LTDA:23873446000126

Assinado de forma digital por  
INFORMATICA MARIA FERNANDA  
LTDA:23873446000126  
Dados: 2021.11.30 13:26:56 -03'00'

Ulisses Vieira Neto, RG nº MG 8.361.829 CPF/MF nº 008.588.726-92



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/11/2021 14:08:58 que o documento de hash (SHA-256) 28575172cfdc52398e94aa866cd8a142890635c54746e0055012329b46a2750b foi validado em 30/11/2021 14:05:51 através da transação blockchain 0xa71ee0053614882d72e05ef29de32ab6260288c528a29fb1d2f082ede8b16063 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 39799)



*[Handwritten signature]*

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **28575172cfdc52398e94aa866cd8a142890635c54746e0055012329b46a2750b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **39799** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração Nilo Assinada**", cujo assunto é descrito como "**Procuração Nilo Assinada**", faz prova de que em **30/11/2021 14:06:01**, o responsável **Informatica Maria Fernanda Ltda (23.873.446/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Informatica Maria Fernanda Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/11/2021 14:08:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa71ee0053614882d72e05ef29de32ab6260288c528a29fb1d2f082ede8b16063**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M G
NOME NILO LEANDRINE DA FONSECA JUNIOR		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 335398253 SSP SP		
CPF 065.538.626-21		DATA NASCIMENTO 09/10/1983
FILIAÇÃO NILO LEANDRINE DA FONSECA MARIA APARECIDA DIAS FONSECA A		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 02190717349	VALIDADE 11/01/2032	1ª HABILITAÇÃO 01/02/2002
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL GUAXUPE, MG	DATA EMISSÃO 12/01/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		41601988466 MG609462091
MINAS GERAIS		
DENATRAN		CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

### DADOS CADASTRAIS

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 004134183.00-98 **CPF/CNPJ:** 23.873.446/0001-26  
**NOME/NOME EMPRESARIAL:** INFORMATICA MARIA FERNANDA LTDA  
**NOME FANTASIA:**  
**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
**DESMEMBRAMENTO:**  
**CNAE SECUNDÁRIA /** 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças  
**DESMEMBRAMENTO:**  
**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**REGIME DE RECOLHIMENTO :** SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único  
**DATA INSCRIÇÃO:** 30/08/2021 **MEI:** não  
**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 30/08/2021

### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**CEP:** 37890000 **UF:** MINAS GERAIS  
**MUNICIPIO:** MUZAMBINHO  
**DISTRITO / POVOADO:**  
**BAIRRO:** CENTRO  
**LOGRADOURO:** R CAPITAO HELEODORO MARIANO  
**NUMERO:** 1620  
**COMPLEMENTO DO CEP:**  
**COMPLEMENTO:** SALA A

### EMITIDO EM

17/03/2022 16:55:19

m/

Alcides R

Data da consulta: 03/03/2022 07:10:46

#### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.873.446/0001-26**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **INFORMATICA MARIA FERNANDA LTDA**

#### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/12/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

#### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

#### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

#### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

*Handwritten notes and signatures in blue ink, including a vertical line, a signature, and a circled mark.*



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	INFORMATICA MARIA FERNANDA LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade		
23.873.446/0001-26	21/12/2015	21/12/2015		
Endereço Completo:				
RUA CAPITAO HELEODORO MARIANO 1620 SALA A - BAIRRO CENTRO CEP 37890-000 - MUZAMBINHO/MG				
Objeto Social:				
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA E SUPRIMENTOS, SUPORTE TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, MANUTENCAO EM COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS, ELETRONICOS E ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMACAO COMERCIAL E ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMATICA.				
Capital Social:	R\$ 10.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração	
DEZ MIL REAIS		MICRO EMPRESA	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 10.000,00			
DEZ MIL REAIS				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
008.588.726-92	ULISSES VIEIRA NETO	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome			Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx			xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: xxxxxxx		
Último Arquivamento: 03/03/2022		Número: 9215431		
Ato	223 - BALANCO			
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 11 de Julho de 2022 13:23

MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETÁRIA GERAL



22/350.566-8

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
1) Validação por envio de arquivo (upload)  
2) Validação visual (digite o nº C220001848876 e visualize a certidão)



Informática Maria Fernanda Ltda. ME  
CNPJ: 23.873.446/0001-26 Insc. Est.: 004134183.00-98  
Rua Capitão Heleodoro Mariano, 1620A - Centro Muzambinho  
Telefone e Fax: 35 3571-2701 –  
e-mail: [licitacao@informaticavirtual.com.br](mailto:licitacao@informaticavirtual.com.br)  
Banco Bradesco, Agência: 2447 Conta 10190-7

## Câmara Municipal de São Roque – SP

PRESENCIAL Nº 04

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08

### DECLARAÇÃO CONJUNTA DECLARAÇÃO

A empresa Informática Maria Fernanda LTDA ME, situada na Rua Capitão Heleodoro Mariano, 1620A, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.873.446/0001-26, por intermédio de seu representante legal SR.(a) Nilo Leandrine da Fonseca Junior, residente na Rua Dr. Samuel de Assis Toledo nº 227, Jardim Itália - Muzambinho casado, vendedor, portador do Documento de Identidade nº 33.539.925-3, inscrito no CPF sob o nº. 065.538.626-21 DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Atende a todas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório em questão e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em epígrafe, em atenção ao art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002.
- ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO - DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 04/2022, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.
- ANEXO VI – DECLARAÇÕES, como participante do PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2022, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque - SP, DECLARO, sob as penas da lei: a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal; b) Que a empresa atende às normas relativas a saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo; c) Para microempresas ou empresas de pequeno porte: Que a empresa não possui quaisquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos conheço na íntegra. d) Para o caso de empresas em recuperação judicial: estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido; e e) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.
- Declaro, sob as penas da lei, que nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, a (nome da pessoa jurídica), encontra-se em situação regular

*[Handwritten signature and initials]*



Informática Maria Fernanda Ltda. ME  
CNPJ: 23.873.446/0001-26 Insc. Est.: 004134183.00-98  
Rua Capitão Heleodoro Mariano, 1620A - Centro Muzambinho  
Telefone e Fax: 35 3571-2701 -  
e-mail: [licitacao@informaticavirtual.com.br](mailto:licitacao@informaticavirtual.com.br)  
Banco Bradesco, Agência: 2447 Conta 10190-7

perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

- DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos do § 6º do Artigo 27 da Lei Federal nº 6.544 de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

- Declara sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no presente procedimento licitatório), nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.
- DECLARA, para fins legais, ser microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06.

( X ) Microempresa ou (.....) Empresa de Pequeno Porte.

- Declara que não existe em seu quadro de funcionários servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do artigo 9º, inciso III, da lei 8.666/93.
- Cumpre com o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei 8666/93 acrescido pela Lei Federal 9854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)anos, nos termos do inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93; salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos( ).  
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal.
- Se compromete a entregar o(s) bem(ns) e/ou a prestar o(s) serviço(s) que lhe for(em) adjudicado(s) conforme a descrição do Termo de Referência, Anexo IV deste Edital.
- Declara, ainda, que tem conhecimento dos artigos 42 a 45 da LC 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de habilitação e que está excluída das vedações constantes do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Presencial**, ora sendo realizado pela Prefeitura desta cidade, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todos os itens do instrumento convocatório, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, os quais

*[Handwritten signatures and initials]*



Informática Maria Fernanda Ltda. ME  
CNPJ: 23.873.446/0001-26 Insc. Est.: 004134183.00-98  
Rua Capitão Heleodoro Mariano, 1620A - Centro Muzambinho  
Telefone e Fax: 35 3571-2701 –  
e-mail: [licitacao@informaticavirtual.com.br](mailto:licitacao@informaticavirtual.com.br)  
Banco Bradesco, Agencia: 2447 Conta 10190-7

serão provados no momento da formalização do eventual ajuste decorrente deste certame, nos termos autorizados pelos artigos 42 e 43 da Lei Complementar Federal nº 123/06.

- Tem pleno conhecimento de todo o conteúdo deste edital, cumpre e concorda com todos os requisitos e exigências do mesmo.
- Para fins de atendimento do prescrito na Lei 8.666/1993, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do edital, e que tem conhecimento de que fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento da citada Carta Convite, Pregão Presencial, poderão implicar na desclassificação da empresa.
- Se compromete a entregar o(s) bem(ns) e/ou a prestar o(s) serviço(s) que lhe for(em) adjudicado(s) conforme a descrição do Termo de Referência.
- Declara, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o § 20, artigo 32, da Lei nº 8.666, de 1993.
- Declara, portanto, estar em condição regular com o exigido no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 27, da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.854/99.
- Declara que assume inteira responsabilidade de entrega do produtos licitados.
- **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Presencial, ora sendo realizado pela Prefeitura desta cidade, que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato bem como ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06.  
**DECLARA** também, sob as penas da lei, e em atendimento ao artigo 11, 'caput', do Decreto Federal nº 6204/07, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/06. Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.
- Declara também, que está ciente de que, se for comprovada a falsidade da presente declaração, estará sujeita as sanções civis e penais previstas na legislação pertinente.
- **Declara** que nos preços propostos encontram-se **incluídos todos os tributos, encargos sociais e frete** até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.
- **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão presencial, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal, que cumpre as normas relativas à saúde e segurança

nº



Informática Maria Fernanda Ltda. ME  
CNPJ: 23.873.446/0001-26 Insc. Est.: 004134183.00-98  
Rua Capitão Heleodoro Mariano, 1620A - Centro Muzambinho  
Telefone e Fax: 35 3571-2701 –  
e-mail: [licitacao@informaticavirtual.com.br](mailto:licitacao@informaticavirtual.com.br)  
Banco Bradesco, Agencia: 2447 Conta 10190-7

do trabalho de seus empregados, em atendimento à Constituição do Estado de São Paulo, artigo 117, parágrafo único,

( ) apenas se tiver matriz, ou filial, instaladas neste Estado de São Paulo.

- Declaramos a inexistência de fato impeditivo quanto à habilitação para participar neste Pregão, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

**Declaramos** que o equipamento proposto e todos os seus componentes são novos e estão em linha de fabricação na data de abertura das propostas.

**Declaramos** de que assumimos a inteira responsabilidade de entregar os produtos licitados

Muzambinho 27 de julho de 2022

Nilo Leandrino da Fonseca Junior, RG nº 33.539.925-3 CPF/MF nº 065.538.626-21

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5f6d80b7ca90a81df6d80dd2b0f5bb72048adeba6fa9179b6101a64defff342a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 51243 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvara MF 2022 Autenticado**", cujo assunto é descrito como "**Alvara MF 2022 Autenticado**", faz prova de que em **16/02/2022 15:22:49**, o responsável **Informatica Maria Fernanda Ltda (23.873.446/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Informatica Maria Fernanda Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/02/2022 15:24:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa3b005765790c7e49d957fcb59c335f3969bf013fbe66e35d1cced1fe231b156**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



gkles m. P



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO**

Estado de Minas Gerais

Secretaria de Fazenda Municipal

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NUMERO DO ALVARÁ: 0324/2022

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E CÓDIGO DE POSTURAS, É CONCEDIDO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO A:

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome/Razão Social: INFORMATICA MARIA FERNANDA LTDA

CPF/CNPJ: 23.873.446/0001-26

Inscrição Econômica: 3125

**LOCALIZAÇÃO**

Endereço: Rua CAPITAO HELEODORO MARIANO DE ALMEIDA, 1620 SALA A - CENTRO - MUZAMBINHO - MG - CEP 37.890-000

**ATIVIDADES**

Atividade Principal: 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIAL DE EQUIPE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Atividade Secundária: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO CNAE 2.0

4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS CNAE 2.0

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA CNAE 2.0

6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CNAE 2.0

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE.**

Horário de Funcionamento: DAS 08:00 AS 20:00 HORAS

Informações Complementar: 0324/2022

Data de Emissão: 16 de Fevereiro de 2022

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2022, ENQUANTO ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE POSTURAS MUNICIPAIS VIGENTES.

MUZAMBINHO, 16 de Fevereiro de 2022

*Naiara Paulina de Oliveira*  
NAIARA PAULINA DE OLIVEIRA  
CHEFE DA SEÇÃO DE TRIBUTOS

PARA EVITAR DESPESAS DESNECESSARIAS, APÓS ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES REQUERER BAIXA JUNTO A PREFEITURA

